

*Rejeitado
M. Supluy*

REQUERIMENTO N° 135, DE 2017-CAS

(III)

REJEITAS

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo 3º e incisos do art. 20 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, assim disposto:

“§ 3º As pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 31 desta Lei não poderão:

- I - participar do capital das empresas especializadas em segurança privada; e
- II - constituir serviços orgânicos de segurança privada voltados para o transporte de numerário, bens e valores.”

Sala das Sessões, *11 de outubro de 2017.*

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/17152.56373-36

Página: 1/1 10/10/2017 22:02:07

20161ed9ec626e5f15a73e369b9e247051738ta0

